

Zimbra

fernanda.assis@ceturb.es.gov.br

Diligências - Pregão Eletrônico nº 16/2025

De : Fernanda Assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br> qui., 29 de jan. de 2026 18:50
Assunto : Diligências - Pregão Eletrônico nº 16/2025  2 anexos
Para : jclicitacao@belzseguros.com.br

À AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA,

Senhores, boa noite.

Nos termos do item 19.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que assim dispõe:

“19.6. É facultado à CETURB/ES, se assim julgar conveniente, em qualquer fase do certame, promover diligência(s) destinada(s) a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório”,

solicitamos esclarecimentos e/ou complementação da instrução quanto aos pontos destacados e considerados duvidosos na análise da proposta técnica, constante na peça nº 220 do processo administrativo E-Docs nº 2025-BSH0T (disponível para consulta), cuja **cópia segue anexa a este e-mail**, para ciência.

Destacamos, em especial, os seguintes pontos:

- **Comprovação da exequibilidade da proposta comercial:** nos termos do §1º do art. 84 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES, segundo o qual “a CETURB/ES poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada”;
- **Rede credenciada:** embora exista prazo no edital para a comprovação da **totalidade** da rede credenciada exigida, a CETURB/ES necessita de informações adicionais e mais detalhadas a fim de sanar dúvidas relacionadas ao efetivo cumprimento do objeto estabelecido no Termo de Referência e no Edital (informações relacionadas à rede atual, amplitude da rede, estratégias de atendimento, etc.), a contar da assinatura contratual. A ausência dessas informações inviabiliza a adequada avaliação da capacidade técnica da AESP para execução do objeto contratual;
- **Garantia de Acesso (IDGA):** pontuação de 0,3297, caracterizando desempenho baixo, o que evidencia fragilidade na garantia de acesso à rede credenciada;
- **Confirmação expressa da isenção total de carência.**

Em relação à qualificação econômica financeira solicitamos:

• **Conferência dos cálculos dos índices, e envio do balanço consolidado do ano de 2024:** Ex. o passivo circulante vocês usaram R\$ 1.970.600,54, e observamos:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período da selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Saldo Inicial

Saldo Final

PASSIVO	R\$ 4.987.852,65	R\$ 4.809.162,65
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.532.215,73	R\$ 1.971.910,73

Em relação à documentação dos sócios:

A CNH do Sr. Carlos Eugênio Porto Braga está vencida: 28/07/2025.

Sendo assim,

Concedemos o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para manifestação e apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos complementares, caso assim o desejem.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Fernanda de Assis Rezende
Pregoeira
(27) 3232-4562



Fernanda de Assis Rezende

Gerente Administrativa

GERAD

CETURBES
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(27) 3232-4562

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil



FAÇA O SEU .png
92 KB

Análise_da_Proposta_Técnica.pdf
654 KB

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/01/2026 08:18:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (PREGOEIRO(A) (PREGÃO) - DP - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7B3GFH>